



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

ATA Nº 24/24

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 26 de setembro de 2024

-----Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,30 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – O senhor Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 16 de setembro de 2024, cujo total de Disponibilidades é de 142 378,29€ (cento e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e oito euros e vinte e nove cêntimos) sendo: -----

-----Em Operações Orçamentais: 141 448,29€ (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos); -----

-----Em Operações não Orçamentais: 930,00€ (novecentos e trinta euros). -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – JOÃO FILIPE MELO DOS SANTOS BRITO – PEDIDO DE LUGAR NO RECINTO MERCADOS E FEIRAS DE ODIÁXERE** – Foi presente requerimento do senhor João Filipe Melo dos Santos Brito, solicitando a atribuição do lugar nº84, no recinto mercados e feiras de Odiáxere, para revenda de leguminosas, mel e frutos secos.-----

-----Atendendo que o lugar solicitado se encontra livre, o Executivo, deliberou por unanimidade, atribuir o lugar nº84, ao senhor João Filipe Melo dos Santos Brito.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – PEDRO ALEXANDRE SILVA NORTE – INFORMAÇÃO INTERNA Nº018/2024** – Foi presente informação interna nº018/2024 referindo que o arrendatário Pedro Alexandre Silva Norte terminou, em 31/08/2024, o seu contrato de exploração das instalações designadas por “Ciclo do Pão”, sitas no Edifício Pólo de Leitura, Largo da Alegria, nesta freguesia e que relativamente aos pagamentos das rendas, procedeu o mesmo ao pagamento por transferência bancária o valor de 809,67€, ficando por



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 26/09/2024)

liquidar a importância de 930,00€, valor igual ao retido em Operações de Tesouraria por esta Junta, como caução. Mediante o exposto o serviço da contabilidade solicita indicação se pode proceder à devolução ou não devolução da caução, para liquidação do restante valor em dívida. -----

-----O senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo, que se deslocou ao imóvel em causa e não foram verificados quaisquer danos no mesmo. Após as explicações do senhor Presidente, foi deliberado por unanimidade, aceitar a caução de 930,00€ (novecentos e trinta euros) existentes em Tesouraria, como pagamento das rendas em falta referente à exploração das instalações designadas por “Ciclo do Pão”, sitas no Edifício Pólo de Leitura, Largo da Alegria, de que era arrendatário Pedro Alexandre Silva Norte. -----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – SOCIEDADE FILARMÓNICA LACOBRIENSE 1º DE MAIO – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente email, solicitando apoio para a escola de música. Informam que a escola de música proporciona descontos às mais diversas classes económicas, com especial relevo aos alunos mais carenciados, que beneficiam de redução na mensalidade, permitindo desta forma o acesso de todos ao ensino da música. Pelo exposto e sendo do conhecimento geral os custos elevados que acarreta todo esse apoio, solicitam a colaboração da Junta através da atribuição de um apoio monetário. -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – ARTISTAS PINTORES COM A BOCA E O PÉ, LDA** – Foi presente ofício remetido pela Associação Artistas Pintores com a Boca e o Pé, Lda apresentando a nova coleção de postais de Natal e calendários, sendo o valor da série 17,95€ (dezassete euros e noventa e cinco cêntimos).-----

-----O Executivo, como vem sendo habitual e de forma a ajudar a Associação em causa, de liberou por unanimidade, adquirir apenas a coleção de postais de Natal que vieram junto ao ofício, pelo valor de 17,95€ (dezassete euros e noventa e cinco cêntimos).-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO – AJUSTE DIRETO N.º 06/2024** - O Executivo deliberou por unanimidade, aceitar a proposta de orçamento apresentada pela empresa pela empresa Localgest – Serviços de Contabilidade e Gestão, Lda, no valor de €900,00 (novecentos euros), aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do Código dos contratos públicos através de Ajuste Direto n.º 06/2024, para “Aquisição de Serviços para Elaboração de Regulamentos Obrigatórios da Freguesia”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 18/2024.-----

-----**PONTO NÚMERO SEIS – CLUBE DESPORTIVO DE ODIÁXERE – FESTA DE NATAL E PRESÉPIO AO VIVO – PEDIDO DE COLABORAÇÃO** – Foi presente email remetido pelo Clube Desportivo de Odiáxere solicitando a colaboração da Junta na cedência de 5 stands e fornecimento de energia para o evento Festa de Natal e Presépio ao Vivo, que se realizará nos dias 21 e 22 de dezembro, no Largo da Liberdade.-----

-----Atendendo que a apresentação do presépio incentiva a população a refletir sobre o significado mais profundo do Natal, e sendo o mesmo uma prática comum na freguesia, o



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 26/09/2024)

Executivo, deliberou por unanimidade, colaborar com o Clube Desportivo, com a cedência de 5 stands e o fornecimento de energia elétrica, nos dias solicitados.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE – MARCAÇÃO DE FÉRIAS/24** – Foram presentes as marcações das férias dos funcionários abaixo discriminados:

José Inêz da Costa Martins		
início	término	Nº dias
28/11/2024	29/11/2024	2
02/12/2024	13/12/2024	10

Carlos Manuel da Silva Lopo		
início	término	Nº dias
16/12/2024	23/12/2024	6
26/12/2024	31/12/2024	4
02/01/2025	03/01/2024	2

Neuza Salomé Joaquim Diniz		
início	término	Nº dias
21/10/2024	25/10/2024	5
16/12/2024	17/12/2024	2

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, aprovar os períodos de férias dos funcionários acima descritos. -----

-----**PONTO NÚMERO OITO** – O Senhor Presidente apresentou a seguinte informação, que a seguir se transcreve:

“INFORMAÇÃO

Na sequência do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de Limpeza), publicado na Bolsa de Emprego Público – BEP com o código OE202311/1134, procede-se ao recrutamento interno.

Na vigência de reserva de recrutamento interno, a Junta de Freguesia, identificou a necessidade de reforçar a equipa de trabalhos exteriores, cantoneiros de limpeza, para fazer face à falta de recursos humanos, originado por um trabalhador que se encontra de baixa prolongada e cujo regresso não se prevê num futuro próximo, de modo a salvaguardar o normal funcionamento dos serviços.



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 26/09/2024)

Nesta conformidade, determino que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em 07/10/2024, com o candidato Hélio Manuel Oliveira Constantino, para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza).

O referido trabalhador auferirá a 1ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração mensal de 821,83€ (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), conforme anuência prestada na negociação referente à determinação do posicionamento remuneratório.

O presente contrato fica sujeito a um período experimental de 90 dias, de acordo com a alínea a) do nº1 do artº 49º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovado em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Odiáxere, 26 de setembro de 2024.”

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, celebrar contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em 07/10/2024, com o candidato Hélio Manuel Oliveira Constantino, para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), auferindo a 1ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração mensal de 821,83€ (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos).-----

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO:** -----

-----Não se verificou a presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 16 horas e 52 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----

Maria Celine Mendes
Maria Celine Mendes